PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.241/2018

Denomina Santa Rita a praça situada entre as ruas Cardosos, Simeão Stelita de Oliveira e Uirapuru, no Conjunto Habitacional Dr. José Pereira Campos, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Santa Rita a praça situada entre as ruas Cardosos, Simeão Stelita de Oliveira e Uirapuru, no Conjunto Habitacional Dr. José Pereira Campos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal